



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 502/2025

PORTARIA N° 502/2025

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO KANINJA FREIRE SOARES**, brasileiro, portador do CPF de nº 100.***.***-78, 2 (duas) diárias com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) importando no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para participar do **“3º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde e I Encontro Nordestino de Vigilância em Saúde”**, o qual ocorrerá nos dias 02 á 05 de dezembro de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251202112249
Título	PORTARIA N° 502/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/12/2025 11:23
Data/hora autorização	02/12/2025 11:23
Data de circulação	02/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01216-A, data 02/12/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/12/2025 — Edição 01216-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202112249&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 15:48



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251202112249**, intitulada **PORTARIA N° 502/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/12/2025 11:23 | **Autorização:** 02/12/2025 11:23 | **Circulação:** 02/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01216-A, 02/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 502/2025 CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor CLAUDIO KANINJA FREIRE SOARES, brasileiro, portador do CPF de nº 100.***.***-78, 2 (duas) diárias com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) importando no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para participar do “3º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde e I Encontro Nordeste de Vigilância em Saúde”, o qual ocorrerá nos dias 02 á 05 de dezembro de 2025, em Natal/RN. Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 02 de dezembro de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202112249&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 15:48